



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN.
CEP: 59015-300 - Telefones: 4005.0761 / 4005.0762 – site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Contrato nº 030/2012/PROJU
Visto em 24 de janeiro de 2012.


WELLINGTON DE MACEDO VIRGÍNIO
Chefe Provisório da Procuradoria Jurídica
OAB/RN nº. 2432

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2012 – PROJU/IFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS NATAL CENTRAL E A EMPRESA MARIA JOSÉ SALES ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS NATAL - CENTRAL, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº. 1559, Bairro Tirol, nesta Capital, CEP: 59.056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0010-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ENILSON ARAÚJO PEREIRA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.615.944-87, e, de outro lado, a empresa **MARIA JOSÉ SALES ME**, estabelecida na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 101, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP 58.042-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.156.195/0001-38, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JEAN FRANKLIM DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.645.774-35 e portador do RG nº 1784435 ITEP/RN, com endereço profissional semelhante ao da contratada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social ou procuração, tem entre si celebram o presente Contrato para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS NOVAS DE PRIMEIRO USO PARA REPRODUÇÕES DE CÓPIAS/ IMPRESSÕES**, conforme discriminado no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 10/2011 - IFPB, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do Processo nº 23326.000925/2011-44, os quais são Partes integrantes do Presente Contrato sujeitando-se a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impresoras novas de primeiro uso e em linha de fabricação, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, toner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender o Campus Natal Central do IFRN. Abaixo:

 

1
Contrato nº 030/2012

